Ata da 18ª (décima oitava) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Aracati, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2018, às 18:00 horas, no Paço da Câmara Municipal de Aracati, reuniram-se os Vereadores: Andrei Moreno Freire, Antônio Marcos de Souza Monteiro, Caetano Guedes Neto, Francisco José Mendes de Freitas, Francisco Kléber de Andrade Lima, Jeanete Costa da Silva, João Eudes Costa do Nascimento, Jocélio Barbosa Gondim, José Ivan Ferreira, Luiz Carlos Solheiro, Marcelo Porto de Freitas, Maria Ilda de Souza, Ricardo José de Oliveira Silva, Roberta Cardoso Barbosa de Almeida, Sérgio Ricardo da Costa Roberto e Valdy Ferreira de Menezes. Declarada aberta a Sessão o Sr. Presidente convidou a todos a ficarem de pé para a execução do Hino do Município. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o 1º Secretário, Vereador José Ivan Ferreira, para fazer a leitura do **Expediente** que constou das seguintes matérias: Requerimento nº 190/2018, de autoria do Vereador Caetano Guedes Neto, requer que seja encaminhado ofício à SEINFRA, solicitando a pavimentação das Ruas Bela Vista, José Mendes, Sol Nascente, Major Bruno, Pe. Severino Xavier, Isaura Figueiredo, em Majorlândia. Requerimento nº 191/2018, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, requer que seja encaminhado ofício ao Governo Municipal, solicitando o uso e concessão de posse do prédio onde funcionou a antiga Escola de Ensino Fundamental Alexandrino Silvério de Oliveira, na comunidade de Canavieira, por tempo indeterminado, para servir de sede e local de reuniões, encontros e atividades diversas da Associação Comunitária de Sítio Canavieira, atendendo a uma solicitação desta, uma vez que o referido prédio se encontra sem uso e abandonado. Moção de Pesar nº 014/2018, de autoria da Vereadora Maria Ilda de Souza, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. João Rodolfo de Oliveira Barbosa, pelo seu falecimento ocorrido no presente dia, em Fortaleza. Emendas Supressivas nº 01 e 02/2018, de autoria dos Vereadores Francisco José Mendes de Freitas, Marcelo Porto de Freitas, Jocélio Barbosa Gondim, Caetano Guedes Neto, Sérgio

Ricardo da Costa Roberto, Francisco Kléber de Andrade Lima, João Eudes Costa do Nascimento, José Ivan Ferreira e Luiz Carlos Solheiro, ao Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO), de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Aditivas nºs 01, 02 e 03/2018, de autoria do Vereador José Ivan Ferreira, ao Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO), de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Modificativas nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06/2018, de autoria dos Vereadores Francisco José Mendes de Freitas, Marcelo Porto de Freitas, Jocélio Barbosa Gondim, Caetano Guedes Neto, Sérgio Ricardo da Costa Roberto, Francisco Kléber de Andrade Lima, João Eudes Costa do Nascimento, José Ivan Ferreira e Luiz Carlos Solheiro, ao Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO), de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Emendas Modificativas nº 07, 08 e 09/2018, de autoria do Vereador Francisco José Mendes de Freitas, ao Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO), de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente convidou o **Vereador João Eudes** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **Esporte Aracatiense**. Iniciou seu discurso lendo alguns conceitos do termo politica e sua importância, ressaltando suas duas vertentes: situação e oposição. Falou que política é diferente da prática suja e antiquada da conhecida politicagem, na qual vem sendo vítima juntamente com outros membros da Câmara, de uma implacável perseguição por parte da Secretaria de Esporte e Lazer, através do Secretário Rodrigo Pinheiro, que determinou ser terminantemente proibido que os treinadores, auxiliares técnicos, demais membros da comissão técnica, atletas e até funcionários da repartição solicitem ajuda, patrocínio ou apoio de Vereadores que não sejam da base aliada ao governo municipal, como também aos integrantes da base independente, na qual faz parte. Disse que além das inscrições e ônibus disponibilizado aos atletas por parte do governo municipal, no qual parabenizou a gestão, ressaltou que os mesmos precisam de apoio com relação à alimentação, e é dessa forma que sempre procurou ajudá-los. Disse que há muitos anos faz parte do esporte aracatiense e que sempre lutará por melhores condições para os atletas. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e

prosseguindo os trabalhos convidou o **Vereador Sérgio Ricardo** para fazer uso da **Tribuna** com o tema: **Saúde**. Em seu discurso, disse que gostaria muito de estar usando o espaço para fazer elogios, mas infelizmente a situação da saúde do Município havia piorado. Com relação aos comentários da gestão municipal nas mídias de que "a UPA agora era nossa", tentando confundir a população, explicou que ela sempre foi de responsabilidade da gestão municipal, apenas o Sr. Prefeito, sem licitação, contratou a Empresa Leandro Bezerra para administrá-la. Falou sobre o Hospital Municipal que continua sem realizar cirurgias traumatológicas, onde pessoas estão se endividando para pagar cirurgias particulares por não terem mais condições de esperar, como também a fila de cirurgias eletivas que só aumenta, pois são realizadas em pouca quantidade. Ressaltou que o povo pode esperar por obras, mas pela saúde não. Após as discussões e considerações finais, o Sr. Presidente agradeceu a participação do Vereador e deu por encerrada a tribuna. O Sr. Presidente comunicou, nos termos do art. 174, §3°, do Regimento Interno, que os Vereadores que desejarem utilizar a Explicação Pessoal ao final da Sessão devem solicitar ao 1° Secretário durante a realização da mesma. Ressaltou, nos termos do art. 174, §1°, que o tempo máximo para Explicação Pessoal é de 15 minutos; assim, como de acordo com o §4° do referido artigo, como ficam 3 minutos para cada orador, será dada a preferência aos 5 primeiros inscritos. Disse que tal iniciativa fazia-se necessária para organizar a Sessão, uma vez que a mesma não pode ser prorrogada para uso da palavra em Explicação Pessoal, nos termos do §6° do art. 174 do Regimento. Pediu a compreensão dos Senhores Vereadores com relação ao Livro de Presença, que só seria assinado por eles ao final da Sessão, salvo em casos de urgência que justifique a ausência dos mesmos no plenário, devido ao episódio da última Sessão onde vários Vereadores se ausentaram e quase ficou sem quórum para a apreciação do restante das matérias. Passando a **Ordem do Dia**, colocou o Projeto de Lei n° 100/2018, de autoria da Prefeitura Municipal de Aracati, dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, e dá outras providências. Em seguida, colocou a Emenda Supressiva n° 01/2018, de autoria dos

Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. O Sr. Presidente pediu ao 1° Secretário que lê-se o Art. 55, §1°, VIII, do Regimento Interno, que diz "o Plenário deliberará, por maioria absoluta sobre Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e Lei Orçamentária Anual", justificando que poderia votar sobre a matéria. Leu também o Art. 28, II, j, 2, que "determina as atribuições do Presidente, quanto às atividades legislativas, de votar quando a matéria exigir, para sua aprovação, quórum diverso da maioria simples da Câmara". Dando continuidade aos trabalhos colocou a Emenda Supressiva nº 02/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Aditiva nº 01/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Aditiva nº 02/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, ao Projeto de Lei em

pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Aditiva nº 03/2018, de autoria do Vereador Ivan Ferreira, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 11 (onze) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Valdy Menezes, Jeanete Silva, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 04 (quatro) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Modificativa nº 01/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Modificativa nº 02/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Modificativa nº 03/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio

Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Modificativa nº 04/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Emenda Modificativa nº 05/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, a Emenda foi retirada de pauta pelo Sr. Presidente. Emenda Modificativa nº 06/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, a Emenda foi retirada de pauta pelo Sr. Presidente. Modificativa nº 07/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes,

Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Modificativa nº 08/2018, de autoria dos Vereadores Francisco Mendes, Marcelo Porto, Jocélio Gondim, Caetano Neto, Sérgio Ricardo, Kléber Andrade, João Eudes, Ivan Ferreira e Luiz Carlos, ao Projeto de Lei em pauta. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo a Emenda aprovada, com 09 (nove) votos a favor dos Vereadores Sérgio Ricardo, Marcelo Porto, João Eudes, Luiz Carlos, Caetano Neto, Francisco Mendes, Ivan Ferreira, Jocélio Gondim e Kléber Andrade, e 06 (seis) votos contras dos Vereadores Marcos Monteiro, Roberta Cardoso, Valdy Menezes, Jeanete Costa, Andrei Freire e Maria Ilda. Em seguida, colocou o Projeto de Lei nº 100/2018 (LDO) em votação. Após as discussões, o Sr. Presidente fez votação nominal, sendo o Projeto aprovado. Moção de Pesar nº 014/2018, de autoria da Vereadora Maria Ilda, requer que seja encaminhada Moção de Pesar à família enlutada do Sr. João Rodolfo de Oliveira Barbosa, pelo seu falecimento ocorrido no presente dia, em Fortaleza. Posta em votação foi aprovada. **Nas explicações pessoais** o Vereador Luiz Carlos se retratou ao Vereador Valdy, pedindo-lhe desculpas por ter citado-o em relação a sua saúde, e ao Vereador Ricardo, que precisou se ausentar da Sessão por questões de saúde do filho, e insinuou que poderia ter usado de manobra para alterar a votação, registrando seu pedido de desculpas. O Vereador Mendes falou sobre boatos de que os professores temporários não receberão a remuneração referente ao mês de julho, pedindo que o governo municipal atentasse para a Lei nº 9.504/97, que proíbe aos agentes públicos, servidores ou não, as condutas tendentes a afetar a igualdade nos pleitos eleitorais como contratações, admissões, demissões sem justa causa durante três meses antes e depois ao período eleitoral. Lamentou pelo Vereador Valdy Menezes ter entrado na justiça contra os quatro membros da Mesa Diretora, alegando descumprimento de ordem judicial, e que ao ler toda a peça do processo, destacou alguns pontos na qual foram chamados de descarados; que querem "ganhar no grito"; irresponsáveis; descumpridores contumazes; que praticaram ato improbo; prevaricação e desobediência, dentre outros, interrogando ao colega Valdy em que aquela Mesa havia errado para pagar uma

multa diária de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em caso de descumprimento, inclusive podendo haver uma decretação de prisão. Disse já ter dito anteriormente que jamais cassaria o mandato de qualquer colega da Casa, mas caso chegue da justiça a comprovação de que os quatro Vereadores da antiga Mesa foram realmente culpados será o primeiro a votar a favor, por conta desse tipo de ação. O Vereador Ivan Ferreira se retratou com relação aos números que foram pagos pelo Cartão Viva, sendo em 2017 o valor equivalente a R$ 1.534.274,02 (hum milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e dois centavos; em 2018, mesmo o cartão não sendo mais utilizado, R$ 131.862,00 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais), totalizando R$ 1.666.136,00 (hum milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e trinta e seis reais), afirmando que não queria assinar CPI para o Cartão Viva, mas se lhe "arranharem" na Casa, será o primeiro a assinar junto ao Vereador Sérgio Ricardo. Com relação ao processo protocolado pelo Vereador Valdy Menezes, disse acreditar que ainda desejam sentar novamente àquela Mesa, mas o povo não os queriam mais ali, e que não foi ele junto aos demais membros da atual Mesa que os tiraram de lá, foi o povo e o Poder Judiciário, dizendo que tal atitude foi um tremendo desrespeito contra a Casa. O Vereador Jocélio Gondim se reportando ao Vereador Valdy, disse que apesar de tudo, sentia que o colega era um homem decente e de bem, merecedor de tudo que conquistou, ressaltando sua família, e que em todo o processo da Comissão Processante jamais pediram a prisão de nenhum dos quatro Vereadores, ficando bastante surpreendido com o pedido do colega. Destacou novamente alguns pontos da peça já mencionados pelo Vereador Mendes, e se reportando novamente ao Vereador Valdy, disse ter ficado bastante decepcionado, e que se realmente havia assinado a procuração para os advogados e não tinha conhecimento do processo como falou, que ele revogasse tal. O Vereador Marcelo Porto explicou a população que o pedido de prisão dos integrantes da Mesa foi uma petição feita pelos advogados do Vereador Valdy, causando estranheza por ser a segunda vez que acontece e este Vereador alegar que não tem

conhecimento dos processos que seus advogados entram em seu nome, sendo a primeira feita pelo Dr. Egídio Barreto, onde chegou a afirmar e lhe garantir que não assinaria mais nada relativo a esse assunto, apenas que buscaria o desbloqueio de seus bens. Repudiou a atitude deste Vereador. A Vereadora Jeanete desejou um bom recesso a todos os colegas, e que retornassem com bastante sabedoria para trabalharem mais ainda em prol da população aracatiense. O Vereador Valdy Menezes disse ser de conhecimento de todos os Vereadores, ter sido a pessoa que mais tentou pacificar o ambiente da Casa; que diversas vezes conversou em particular com os colegas, onde dizia claro que jamais tentaria prejudicá-los. Disse ter sido surpreendido com o processo mencionado anteriormente, e que imediatamente ligou para seu advogado lhe interrogando o porquê de ter entrado com aquilo, onde lhe explicaram que como era o Presidente da Câmara, usou seu nome representando a antiga Mesa para pedir que retornassem a mesma. Afirmou que desconhecia o teor do processo, e que jamais pediria a prisão ou cassação de nenhum dos Vereadores, dizendo que no dia posterior entraria em contato com seu advogado para retirar seu nome de tal processo. Disse que seu campo de debate é nas ideias, e que jamais atentaria por questões particulares. A Vereadora Ilda justificou sua saída na Sessão anterior por questões de saúde na sua família, ressaltando que há quinze anos é Vereadora e nunca faltou uma Sessão. Disse estar com a consciência tranquila, embora tenha vivido momentos muito difíceis nos últimos meses, e que jamais faria tudo aquilo que foi comentado com relação à Mesa, onde o tempo daria as respostas, e precisam dar um ponto final nessa história para começarem a realmente trabalhar. Parabenizou o Presidente Kléber pelo andamento da Mesa, e afirmou que jamais votaria em algo que prejudicasse alguns dos colegas. O Vereador Caetano Neto ressaltou a importância da população durante as Sessões, para que possam acompanhar os trabalhos de seus representantes, e não somente comparecer quando há algo polêmico a ser apreciado, pedindo que pudessem ficar até o término e acompanharem a Ordem do Dia. Congratulou-se das palavras da Vereadora Jeanete, desejando que Deus abençoasse a todos da Casa,

para que retomem os trabalhos após o recesso com boas ideias. O Sr. Presidente disse que a atual Mesa jamais teve a ganância nem a vaidade de estar onde estão, e que se a Justiça tivesse lhe intimado junto aos demais membros para que saíssem e a antiga Mesa retomasse o posto, faria isso com o maior prazer, pois havia sido eleito para ser Vereador até o final do mandato. Disse também que não admitirá pessoas ligadas a Vereadores tentando denegrir a imagem de algum deles, citando a conselheira Raimunda Lúcia, ligada ao Vereador Valdy, que publicou nas redes sociais onde inclusive fez um *print*, sendo que seu esposo foi envolvido em um dos maiores escândalos do Brasil, onde foi flagrado com dinheiro na cueca. Disse que enquanto estiver Presidente da Casa defenderá todos os colegas, lamentando também a atitude de algumas pessoas ligadas à administração pública que publicam nas redes sociais, dando a entender que a oposição está contra o povo. Disse que seu desejo é que o Aracati cresça, e que após o recesso a Câmara volte a ter o bom diálogo entre todos os seus membros. Nada mais havendo a tratar, lavra-se a presente Ata, que após acatada será assinada pelo Sr. Presidente e 1° Secretário.

Presidente

1° Secretário